

## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SAO PAULO

## LEI Nº 3.760 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

(Autoria do Ver. Maurílio Gonçalves Pinto)

"Dispõe sobre denominação de logradouro do Parque das Bandeiras - Gleba I."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ALAMEDA AUSTRÁLIA", a Rua 04 do Loteamento Parque das Bandeiras - Gleba I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 1999.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ PREFEITO MUNICIPAL